



DECRETO N° 1407/2022, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2022 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Decreta:

Artigo 1° - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento - programa do exercício de 2022, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.587.000,00 (um milhão quinhentos e oitenta e sete mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias, nos termos da Lei Municipal n. 1027/2022:

Suplementação (+)

1.587.000,00

02	01	01	GABINETE DO PREFEITO			
	30		04.122.0003.0003.0000	GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO		5.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	00100
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
	37		08.244.0004.0004.0000	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		5.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	00100
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
02	02	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
	51		04.122.0014.0005.0000	ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GOVERNO		50.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	00100
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
	52		04.122.0014.0005.0000	ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GOVERNO		12.000,00
			3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.:	00100
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	69		10.301.0011.0007.0000	ATENÇÃO BÁSICA		80.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	00100
			01	TESOURO		
			310 000	SAÚDE-GERAL		



70	10.301.0011.0007.0000 3.3.90.30.00 02 300 000	ATENÇÃO BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	20.000,00 F.R.: 00200
71	10.301.0011.0007.0000 3.3.90.30.00 05 300 000	ATENÇÃO BÁSICA 50.000,00 MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	F.R.: 005 00
72	10.301.0011.0007.0000 3.3.90.32.00 01 310 000	ATENÇÃO BÁSICA MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU TESOURO SAÚDE-GERAL	130.000,00 F.R.: 001 00
77	10.301.0011.0007.0000 3.3.90.39.00 01 310 000	ATENÇÃO BÁSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE-GERAL	130.000,00 F.R.: 001 00
79	10.301.0011.0007.0000 3.3.90.39.00 05 300 000	ATENÇÃO BÁSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	130.000,00 F.R.: 005 00
85	10.301.0011.0007.0000 4.4.90.52.00 01 310 000	ATENÇÃO BÁSICA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO SAÚDE-GERAL	5.000,00 F.R.: 001 00
87	10.301.0011.0007.0000 4.4.90.52.00 05 300 000	ATENÇÃO BÁSICA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	25.000,00 F.R.: 005 00
02 04 01	EDUCAÇÃO BÁSICA		
114	12.361.0007.0011.0000 3.3.90.30.00 01 220 000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	15.000,00 F.R.: 001 00
129	12.361.0007.0014.0000 3.3.90.30.00 01 220 000	TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BASICA MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	20.000,00 F.R.: 001 00
130	12.361.0007.0014.0000 3.3.90.30.00 02 200 002	TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BASICA MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	20.000,00 F.R.: 002 00



02	04	02	FUNDEB				
161	12.361.0007.0016.0000	FUNDEB - ENS.FUND.- PROFIS.EDUCAÇÃO - 70%	200.000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	002	00		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS - VINCULADOS					
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação					
164	12.361.0007.0016.0000	FUNDEB - ENS.FUND.- PROFIS.EDUCAÇÃO - 70%	15.000,00				
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.:	002	00		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS - VINCULADOS					
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação					
172	12.365.0007.0018.0000	FUNDEB - ENS.INF. CRECHE - PROFIS.EDUCAÇÃO - 70%	100.000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	002	00		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS - VINCULADOS					
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação					
184	12.365.0007.0020.0000	FUNDEB - ENS.INF. PRE ESCOLA - PROFIS.EDUCAÇÃO - 7	6.000,00				
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.:	002	00		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS - VINCULADOS					
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação					
02	04	03	DEMAIS AÇÕES DA EDUCAÇÃO				
200	12.364.0009.0023.0000	TRANSPORTE ESOLAR ENSINO SUPERIOR	20.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	001	00		
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
221	08.244.0010.0025.0000	CONSELHO TUTELAR	10.000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	001	00		
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
226	08.244.0010.0025.0000	CONSELHO TUTELAR	12.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	001	00		
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
231	08.244.0010.0027.0000	MANUTENÇÃO DO CRAS	80.000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	001	00		
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					



02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
	234		08.244.0010.0027.0000	MANUTENÇÃO DO CRAS		8.000,00
			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		F.R.: 001 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
	256		20.606.0012.0029.0000	PATRULHA AGRICOLA		43.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 001 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
	261		20.606.0012.0029.0000	PATRULHA AGRICOLA		50.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 001 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
	263		20.606.0012.0029.0000	PATRULHA AGRICOLA		10.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 001 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
	282		18.541.0013.0031.0000	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE		15.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 001 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
02	08	01	ESPORTE			
	295		27.812.0008.0032.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS		6.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 001 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
	313		15.452.0005.0034.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS		5.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 001 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		




02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
319	26.782.0005.0036.0000	MANUT. DAS MÁQUINAS, TRATORES E CAMINHÕES		50.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 00100		
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
327	26.782.0006.0035.0000	MANUT. DAS VIAS PÚBLICAS URBANAS E RURAIS		260.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 00100		
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				

Artigo 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar disposto pelo artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes de SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, nos termos do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R\$ 1.587.000,00 (um milhão quinhentos e oitenta e sete mil reais).

Artigo 3º - Ficam alteradas as metas e ações pertencentes a este projeto nas peças de planejamento PPA 2022-2025, LDO 2022 e LOA 2022, atualizando os anexos necessários para este fim.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 13 de junho de 2022.


José Valentim Fodra
PREFEITO MUNICIPAL